
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO N.º 09/2024/CMDPD DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para organização do “Setembro Verde 2024” do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG, eleita em assembleia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) de Pouso Alegre/MG no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal N° 5.415/2013 de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG para o biênio 2023-2025 segundo as Portarias N° 4.520/2024 e N° 4.532/2024 que nomeiam os conselheiros representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil, respectivamente;

Considerando o Art. 23 do atual Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG que dispõe sobre o funcionamento das Comissões Especiais;

Considerando os eventos ocorridos anualmente em setembro em conscientização à luta da pessoa com deficiência – “Setembro Verde”;

Considerando a deliberação em plenária da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG do dia 20 de março de 2024, na forma da Lei Ordinária Municipal N° 5.415/2013 de 17 de dezembro de 2013, com registro em ata.

RESOLVE:

Art 1º - Publicar a criação da Comissão Especial para organização do “Setembro Verde 2024” do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG, com os seguintes membros:

- Patrícia Pereira Rosa – Representante da Sec. de Políticas Sociais;
- Regina Itália Dias Pereira – Representante da Sec. de Educação;
- Wilma Conceição da Silva – Representante do Inst. Filippo Saldone;
- Tatiane Fernanda Beraldo Saggiaro – Representante da OAB/MG Pouso Alegre.

Art 2º - A Comissão Especial terá caráter temporário, com vigência até a realização do evento em questão.

Art 3º - Revogadas as disposições em contrario, a presente Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Pouso Alegre/MG, 15 de maio de 2024.

PATRÍCIA PEREIRA ROSA
Presidente do CMDPD

Publicado por:
William Emanuel Rodrigues Silva
Código Identificador:15C074AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 17/05/2024. Edição 3769

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>